



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 5 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026

Município de Serrinha dos Pintos

Processos Seletivos

Edital - Retificação

**Prefeitura Municipal
Serrinha dos Pintos**



ERRATA N° 01/2026

AO EDITAL N° 001/2026 – PMSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 001/2026 – PMSP, para correção de erros materiais de quantitativos, numeração e remissões internas, mantidas inalteradas as demais disposições do edital, conforme segue:

ART. 1º - DA CORREÇÃO DO TOTAL DE VAGAS DO CERTAME

Fica retificado o quantitativo total de vagas informado no edital, para adequação aos quadros publicados (vagas imediatas + cadastro de reserva).

Onde se lê:

“... oferta de 68 (sessenta e oito) vagas ...”

Leia-se:

“... oferta de 83 (oitenta e três) vagas imediatas, além de cadastro de reserva, conforme quadros do edital ...”.

Esclarecimento: O quadro de vagas publicado inclui, além das 25 vagas de Auxiliar (30h), mais 15 vagas de Auxiliar (15h), e o cargo de Geografia não possui vagas imediatas (apenas cadastro de reserva). Assim, o total correto de vagas imediatas é 83, mantendo-se o cadastro de reserva conforme os quadros.

ART.2º - DAS CORREÇÕES NO QUADRO DE VAGAS (GEOGRAFIA E AUXILIAR)

Fica retificada a informação de vagas do componente Geografia, a fim de constar que não há vagas iniciais, apenas cadastro de reserva.

2.1 Geografia (sem vagas imediatas)

Onde se lê (Geografia):

CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 6 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Serrinha dos Pintos



"VAGAS: ---"

Leia-se: "

VAGAS: 0 (zero), com cadastro de reserva."

Esclarecimento: Geografia não possui vagas iniciais disponíveis, devendo constar 0 vagas e permanecer apenas cadastro de reserva, conforme a intenção do certame.

ART.3º - DO AUXILIAR (TOTAL DO QUADRO DE VAGAS)

Fica retificado o total de vagas do quadro do cargo de Auxiliar, para refletir a soma das duas jornadas previstas.

Onde se lê (Auxiliar):

"TOTAL DE VAGAS: 25"

Leia-se:

"TOTAL DE VAGAS: 40."

Esclarecimento: O total do quadro de Auxiliar deve somar as duas jornadas previstas: 25 vagas (30h) + 15 vagas (15h) = 40 vagas imediatas.

ART. 4º - DA CORREÇÃO DE REMISSÃO NO ITEM DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Fica retificada a referência ao subitem correto no trecho que trata do preenchimento das vagas por ordem de classificação.

Onde se lê:

"As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos (as) candidatos (as)."

Leia-se:

"As vagas definidas no subitem 2 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos (as) candidatos (as)."

CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 7 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Serrinha dos Pintos



Esclarecimento: A referência correta é ao subitem 2 (capítulo/parte que trata das vagas), evitando remissão incorreta a um subitem específico e garantindo clareza sobre quais vagas estão sendo preenchidas.

ART 5º - DO AJUSTE DE NUMERAÇÃO NO ITEM 3.4 (INSERÇÃO DOS ITENS 3.5 E 3.6)

Fica retificada a numeração do Capítulo 3, pois havia repetição do item 3.4 e deslocamento da sequência de subitens.

Onde se lê:

“3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.4 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.5 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$60,00(reais).”

Leia-se:

“3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;

3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

3.6 A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$60,00(reais).”

CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 8 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026



Esclarecimento: Havia repetição do número **3.4** e falta de numeração correta, o que dificultava citar o edital e gerava desordem. A correção apenas organiza a numeração, sem mudar as regras.

ART 6º - DA CORREÇÃO DE REMISSÃO INEXISTENTE NO ITEM 5.2 (ITEM 5.5 NÃO EXISTE)

Fica retificada a referência equivocada constante no item 5.2 do Edital nº 001/2026, que trata da pontuação atribuída ao preenchimento da ficha de inscrição.

Onde se lê (item 5.2):

"(...) que será somada a pontuação do item 5.5, deste Edital."

Leia-se:

"(...) que será somada à pontuação obtida na Primeira Etapa (Avaliação Curricular), nos termos dos itens 5.3 e 6 deste Edital."

Esclarecimento: O edital não possui item 5.5. A pontuação indicada no item 5.2 deve ser somada à Primeira Etapa (Avaliação Curricular), que está descrita nos itens 5.3 e 6, corrigindo a remissão sem alterar critérios.

ART 7º - DA CORREÇÃO DE REMISSÃO EQUIVOCADA NO ANEXO I (ITEM INEXISTENTE)

Fica retificada a referência constante no Anexo I, pois o item citado não existe no corpo do edital.

Onde se lê (Anexo I, item 4.1):

"... nos termos do item 1.5 deste Edital ..."

Leia-se:

"... nos termos do item 7 deste Edital ...".

Esclarecimento: O Anexo I, ao tratar de entrevista/segunda etapa, deve remeter ao item **7**, onde estão as regras correspondentes.

CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 9 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Serrinha dos Pintos



ART 8º - DA CORREÇÃO DO TETO DE PONTUAÇÃO NO ANEXO I (35 → 36)

Fica retificado o teto de pontuação do Anexo I, para adequação ao limite previsto no corpo do edital.

Onde se lê:

(Anexo I – Qualificação Profissional – Nível Superior): “PONTUAÇÃO MÁXIMA 35 PONTOS”

Leia-se:

“PONTUAÇÃO MÁXIMA 36 PONTOS”.

Esclarecimento: O corpo do edital prevê teto de 36 pontos para essa etapa. O valor 35 no Anexo I é erro material e precisa ser ajustado para manter coerência.

Onde se lê:

(Anexo I – Qualificação Profissional – Nível Médio): “PONTUAÇÃO MÁXIMA 35 PONTOS”

Leia-se:

“PONTUAÇÃO MÁXIMA 36 PONTOS”.

Esclarecimento: Mesma correção: o teto correto, conforme o edital, é 36 pontos, evitando divergência entre texto e tabela.

ART 9º - DA CORREÇÃO DA DATA-LIMITE PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (ANEXO I)

Fica retificada a data-limite para contagem de experiência profissional no Anexo I, para compatibilização com a data final de inscrições.

Onde se lê (Anexo I, item 1.1):

“... considerado o labor durante o período até 01 de janeiro de 2026.”

Leia-se:

“... considerado o labor durante o período até 03 de fevereiro de 2026 (data final das inscrições).”

CENTRO ADMINISTRATIVO “RENATO ESTEVÃO DE FREITAS”
Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 638
Ano 2026
Página 10 de 10

Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026

Prefeitura Municipal Serrinha dos Pintos



Esclarecimento: A data de 01/01/2026 não acompanha o cronograma do edital. Como as inscrições se encerram em 03/02/2026, esta é a data correta para limitar a contagem de experiência.

ART 10º - DA CORREÇÃO DO MÊS NO FORMULÁRIO DE RECURSO (ANEXO III)

Fica retificado o mês constante no formulário de recurso do Anexo III, para compatibilização com o cronograma.

Onde se lê (Anexo III):

"Serrinha dos Pintos/RN, ____ de janeiro de 2026."

Leia-se:

"Serrinha dos Pintos/RN, ____ de fevereiro de 2026."

Esclarecimento: O cronograma prevê apresentação de recursos em fevereiro, portanto o mês correto no formulário é fevereiro/2026.

DISPOSIÇÃO FINAL - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 – PMSP.

Serrinha dos Pintos/RN, 2 de fevereiro de 2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"

Rua Eugênio Costa, nº72–CEP 59808-000 –Telefone: (84) 98124 3623

CNPJ: 01.613.858/0001 – 94 - E-mail: pmsprn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico